

Personalidade a designar para o Conselho de Administração da PME Investimentos – Sociedade de Investimento S.A.

Deliberação n.º 77/2017, de 07/11/2017

Autores - Comissão Técnica Permanente

**Eng.ª Maria Júlia Ladeira; Dr. José Maria Pedro; Dr.ª Maria dos Anjos Duarte;
Dr.ª Maria da Conceição Matos.**

No dia 30 de outubro de 2017 a Secretária de Estado da Indústria formalizou o pedido à Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) de avaliação curricular e de adequação de competências de uma personalidade indigitada para Vogal do Conselho de Administração da PME Investimentos – Sociedade de Investimento S.A..

Nos termos da secção II do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, a Presidente da CReSAP designou relator do parecer o vogal permanente Dr. José Maria Pedro e contraditora a vogal permanente Dr.ª Maria Conceição Matos. Foi, posteriormente, marcada uma reunião da Comissão Técnica Permanente, tendo sido **aprovado o Parecer de Adequação do Perfil da Personalidade indigitada a seguir indicada:**

- **Dr.ª Marta Isabel Barbosa Pinto Coelho**

Nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da Lei 128/2015, de 3 de setembro, é publicitada a conclusão do parecer após a designação das personalidades indigitadas pelo Governo.

Apreciação da adequação do perfil da Dr^a Marta Isabel Barbosa Pinto Coelho para Vogal do Conselho de Administração da PME Investimentos – Sociedade de Investimento S.A..

A personalidade indigitada tem formação de base em Gestão complementada formação profissional muito diversificada e relacionada com o cargo. Apresenta experiência profissional na banca consistente, tendo ocupado diversos cargos de direção desde 2004, designadamente como Diretora de Tesouraria Internacional, de Mercados Financeiros, de Serviços Centralizados e de Cumprimento Normativo.

Existem evidências da presença de competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa, complementando as competências da equipa atual do conselho de administração.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação para Vogal do Conselho de Administração da PME Investimentos – Sociedade de Investimento S.A., da **Dr^a. Marta Isabel Barbosa Pinto Coelho**.
